



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 045/2024

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Indicação nº 012/2024, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

I - Relatório:

Por meio da Indicação nº 012/2024, a Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi, sugere ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispendo sobre a instituição do Programa Municipal Empresa/Cidadão Amigo da Escola, no âmbito do Município de Fortim.

A Indicação foi protocolada nesta Casa Legislativa em 19 de junho de 2024, após sua leitura na 18ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhada a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Destaca-se a iniciativa da Vereadora ao propor a criação do Programa Empresa/Cidadão Amigo da Escola, que visa fortalecer a colaboração entre a comunidade, o setor privado e as escolas públicas, promovendo melhorias significativas na educação municipal. A participação ativa de empresas e cidadãos nas atividades escolares contribui para um ambiente educacional mais rico e diversificado, oferecendo melhores condições de aprendizado aos alunos. O programa fomenta a responsabilidade social e a cidadania, consolidando um compromisso coletivo com o desenvolvimento educacional e social da comunidade.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhida.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



Por isso, opino pela tramitação e aprovação da Indicação nº 012/2024, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 07 de agosto de 2024.



Gerardo Correia da Silva Júnior

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Portanto, entendemos que a Indicação sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opinamos pela regular tramitação da Indicação nº 012/2024, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 07 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Carlos Alberto Scipião

Carlos Alberto Scipião.

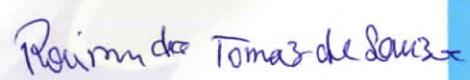
Presidente



Gerardo Correia da Silva Jr.

Gerardo Correia da Silva Jr.

Relator



Raimundo Tomaz de Souza

Raimundo Tomaz de Souza

Membro

a favor, pelas conclusões do parecer. a favor, pelas conclusões do parecer. a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reaprovação do parecer. contra, pela reaprovação do parecer. contra, pela reaprovação do parecer.